



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 37 DE 13 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 280.907,00 (Duzentos e oitenta mil e novecentos e sete reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 428/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$280.907,00 (Duzentos e oitenta mil e novecentos e sete reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.307,00
Total por Ação:	7.307,00

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	253.000,00
Total por Ação:	253.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.307,00

20302 - UNIDADE DA CULTURA

2.028 - APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.600,00
Total por Ação:	5.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.600,00

40101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

40102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 280.907,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

1.021 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 6.000,00
Total por Ação: 6.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais 253.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente 1.307,00
Total por Ação: 254.307,00

Total por Unidade Orçamentária: 260.307,00

20401 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.346 - Pavimentação - Bairro da Villa

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 5.600,00
Total por Ação: 5.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.600,00

20501 - SECRET. DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.026 - MANUTENÇÃO DE POÇOS E AGUADAS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

40102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 280.907,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2024.

VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA

Sec. de Finanças
CPF: 593.767.915-68

HIGO MOURA
MEDEIROS:0
0539083500

Assinado de forma digital
por HIGO MOURA
MEDEIROS:0053908350
0

HIGO MOURA MEDEIROS

Prefeito Municipal
CPF: 005.390.835-00